



Prefeitura Municipal de São Leopoldo

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

Diretriz I - Garantir o direito à saúde com ampliação do acesso e da oferta de serviços e melhoria na qualidade da atenção à saúde

Objetivo 1 - Garantir o acesso, melhorar a qualidade e aprimorar os processos de trabalho na atenção à saúde.

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
1. Garantir o acesso de 90% dos medicamentos padronizados pela relação municipal de medicamentos (REMUME).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequar apropriadamente os recursos financeiros da Assistência Farmacêutica. 2. Realizar maior controle na entrega de medicamentos junto aos fornecedores, a fim de evitar o desabastecimento. 3. Dispensar medicamentos em outra forma farmacêutica, quando possível a substituição, a fim de garantir o acesso ao tratamento farmacológico. 	303	Suporte Profilático e Terapêutico	90%
2. Baixar a taxa de ocupação da UTI neonatal de 110% para 95% na FHC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar a Linha de Cuidado Materno Infantil da Rede de Atenção à Saúde, a fim de qualificar de assistência 2. Incluir um médico neonatologista rotineiro para garantia da implementação do protocolo de ingressos e alta da UTI 	301 302 305 122	Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Epidemiológica, Administração Geral	95%

<p>3. Reduzir 20% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano até 2025</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a testagem de 100% das gestantes e parcerias acompanhados pela rede de saúde municipal. 2. Realizar busca ativa de 100% das gestantes faltosas para completar o tratamento da sífilis. 3. Pactuar que FHC encaminhe, junto à notificação de sífilis congênita, a cópia da carteirinha das gestantes. 	<p>301 305</p>	<p>Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>	<p>5%</p>
<p>4. Ampliar a testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites em 40% até 2025</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ofertar testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites em toda a rede de atenção. 2. Realizar ações de testagem e educação em saúde através de ações coletivas. 3. Iniciar testagem rápida na RAPS. 4. Iniciar testagem rápida na Farmácia Municipal 5. Iniciar testagem rápida das parcerias no momento do parto 6. Iniciar testagem rápida da Hemodiálise 7. Iniciar testagem Rápida no Capilé, inicialmente via ambulatório de feridas; 8. Descentralizar o pedido e relatório dos TR no SISLOGLAB para toda RAS. 	<p>301 305</p>	<p>Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>	<p>40%</p>

<p>5. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado e padrão nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Básica em 25% ao ano (9.492 antropometria e 284 marcadores de consumo alimentar em 2020)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar o registro no Gmus da ficha de marcadores de consumo alimentar de usuários que fazem parte de linhas de cuidado prioritárias (materno-infantil, pessoas com doenças crônicas e pessoas idosas), beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e estudantes de escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) ciclo 25 2. Realizar ações de educação permanente relacionadas ao registro dos marcadores de consumo alimentar e antropometria. 3. Criar boletim sobre a vigilância alimentar e nutricional da população do município. 4. Aderir à Estratégia Alimentação e Alimenta Brasil (EAAB) 	<p>306</p>	<p>Alimentação e Nutrição</p>	<p>25%</p>
<p>6. Ampliar o apoio matricial de 50% para 100% nas equipes de Atenção Básica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efetivar matriciamento (saúde mental, SAE, e-Multi) para 90% das UBS/ESF do município 	<p>302 301</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Atenção Básica</p>	<p>100%</p>
<p>7. Instituir Apoio Institucional com vistas a qualificação do processo de trabalho e planificação da Atenção Básica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e implementar oficinas de planificação da Atenção Básica. 2. Instituir os territórios assistenciais orientados pela demografia da UBS e das ações prioritárias 3. Implementar as Diretrizes Operacionais da AB 4. Implementar o Protocolo de Acolhimento da AB 5. Construção e validação do Guia Prático para gerentes e coordenadores de US da APS 6. Construir um fluxo ouvidoria das demandas da AB 7. Fomentar a criação de Conselhos Locais de Saúde 8. Produzir boletins de monitoramento da produção da assistência da AB 	<p>122 301</p>	<p>Administração geral e Atenção Básica</p>	<p>100%</p>

<p>8. Atingir as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 100% dos indicadores do PREVINE BRASIL.</p>	<p>1. Meta não se aplica, pois o financiamento da Atenção Básica foi alterado.</p>	<p>301</p>	<p>Atenção Básica</p>	<p>100%</p>
<p>9. Atingir as metas preconizadas pelo Estado em 100% dos indicadores do PIAPS.</p>	<p>1. 50% de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável. 2. 25% de equipes de Atenção Básica com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS. 3. 25% de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental. 4. 80% de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica. 5. 30% de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.</p>	<p>301</p>	<p>Atenção Básica</p>	<p>100%</p>

<p>10. Reduzir o percentual de absenteísmo para 10% na Atenção Especializada.</p>	<p>1. Manter o envio de Mensagem SMS que informa sobre o atendimento para as consultas agendadas no Centro de Saúde Capilé (via G-mus)</p>	<p>122 302</p>	<p>Administração geral e Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>10%</p>
<p>11. Atingir as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90% das vacinas do calendário vacinal.</p>	<p>1. Monitorar as coberturas vacinais de todas as vacinas previstas no calendário vacinal do SUS. 2. Disponibilizar acesso à vacinação na UPA e na emergência do FHC de algumas vacinas (DT, antirrábica, soro antirrábico, HB) 3. Ampliar o horário até da sala de imunização nas Unidades de Saúde com horário estendido. 4. Ampliar cobertura de Atenção Básica com novas UBS, a fim de abrir novas salas de vacina. 5. Ações educativas para os trabalhadores, com o curso de BCG, antirrábica e reciclagem anual dos vacinadores. 6. Manter vacinação para Hep. B e BCG ao nascimento na FHC. 7. Implantar a casa de vacinas municipal; 8. Manter e ampliar o cronograma anual com a vacina móvel nas escolas públicas destacando que na rede pública existe a interface com o PSE - Programa Saúde na Escola, na ação sobre imunizações 9. Manter a vacinação do calendário nacional na Unidade Móvel e demais campanhas 10. Manter unidade móvel em eventos e finais de semana com ênfase para a articulação nas ações</p>	<p>305 301</p>	<p>Vigilância Epidemiológica Atenção Básica</p>	<p>90%</p>

	<p>intersectoriais, em especial com o Programa Bolsa Família, oportunizando mais acesso aos beneficiários do programa.</p> <p>11. Qualificar os dados gerados de vacinação, através interligação dos sistema próprio gmus, com RNDS do ministerio da saude</p> <p>12. Implantar novo formato de solicitação das vacinas especiais, através do uso de tecnologia</p>			
12. Atingir 90% da população vacinada para COVID-19.	<p>1. Manter descentralização da vacina do COVID nas UBS</p> <p>2. Manter estratégias de vacinação extramuros em empresas e eventos.</p>	305 301	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	90%
13. Garantir testagem para COVID 19 em 100% dos casos de Síndrome Gripal, conforme diretrizes do MS.	1. Adquirir testes rápidos de Ag suficientes e coletar PCR, para abranger a totalidade das pessoas com síndrome gripal conforme protocolo vigente	301 305	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	100%

<p>14. Manter serviço de Uni Telecuidado em parceria com a Unisinos.</p>	<p>Viabilizar o acompanhamento na perspectiva do Telessaúde para atendimento aos usuários, incorporando novos agravos conforme realidade epidemiológica local.</p>	<p>301</p>	<p>Atenção Básica</p>	<p>100%</p>
--	--	------------	-----------------------	-------------

<p>15. Ampliar a proporção de sintomáticos respiratórios examinados para 100% entre os esperados (1% da população).</p>	<p>1. Realizar o diagnóstico precoce dos casos de tuberculose, especialmente pulmonar bacilífera, na comunidade. 2. Realizar ações de educação em saúde para os/as trabalhadores/as nas reuniões de equipe dos serviços para coleta de escarro dos sintomáticos respiratórios (SR), através do monitoramento com apoiadores institucionais 3. Iniciar coleta de escarro nos serviços da RAPS</p>	<p>301</p>	<p>Atenção Básica Saúde Mental</p>	<p>100%</p>
<p>16. Implementar a Cartilha para o usuário do serviço Melhor em Casa.</p>	<p>Meta atingida</p>	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>100%</p>

17. Implementar pesquisa de satisfação dos usuários do programa Melhor em Casa.	Iniciar/operacionalizar a pesquisa de satisfação - Criar metodologia de avaliação da pesquisa de satisfação e publicização da mesma.	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100%
18. Acompanhar 100% dos pós-óbitos em relação ao total de óbitos ocorridos no domicílio.	Acompanhar os pós-óbitos em relação ao total de óbitos ocorridos no domicílio	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100%
19. Ampliação de atendentes no teleagendamento.	Meta não aplicada, implantação do G-MUS e futuro desativação do teleagendamento	302	Não se aplica	0%

Objetivo 2 - Garantir o acesso, melhorar a qualidade e aprimorar os processos de trabalho na atenção às urgências e emergências

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
20. Identificar 100% dos usuários que acessam diretamente os dispositivos de urgência e emergência com demanda de atendimento em saúde mental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar aos serviços de urgência e emergência a relação de usuários que acessam estes pontos de atenção em razão de demandas de saúde mental. 2. Alimentar e monitorar o envio de informações pelo instrumento de compartilhamento criado para o acesso conjunto entre serviços especializados e serviços de urgência/emergência. 3. Estratificar os usuários constantes nesta relação por critérios de faixa etária e de região de moradia, efetivando a busca ativa destes usuários pelos serviços de território, a fim de qualificar o mapeamento da demanda. 4. Garantir o preenchimento da notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada 	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100%

21. Reduzir o tempo de permanência dos pacientes na UPA para, no máximo, 24 horas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir e pactuar o fluxo transferência de pacientes, após 24h, da UPA para o FHC a partir da assinatura de termo de pactuação. 2. Manter reuniões da RUE para realizar repactuações quando necessário 	122 302	Administração geral e Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100%
22. Habilitação de mais uma Unidade de Suporte Básico e mais uma Unidade de Suporte Avançado.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar uma Unidade de Suporte Avançado. 	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1

Objetivo 3 -Melhorar a qualidade e aprimorar os processos de trabalho na Vigilância em Saúde

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
------	-------	-------------------------	----------------------	------

<p>23. Alcançar 90% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde (PQA-VS).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência. 2. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência. 3. 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no SI-PNI de dados individualizados, por residência. 4. 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose). 5. 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano. 6. 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação. 7. 70% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados). 8. Realizar quatro Levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas. 9. 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados. 10. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. 11. Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero, nos casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. 12. Redução de um óbito precoce pela aids em relação ao valor do ano base ou manutenção de ausência de óbitos 	<p>305</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>	<p>90%</p>
--	---	------------	----------------------------------	------------

	<p>precoces, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.</p> <p>13. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.</p>			
--	---	--	--	--

<p>24. Atingir 80% dos parâmetros do Ministério da Saúde quanto ao monitoramento e controle das zoonoses.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a coleta e envio de amostras para análise laboratorial de raiva. 2. Manter a observações de animais potencialmente transmissores de raiva (cães e gatos) envolvidos em acidentes com humanos. 3. Realizar investigação epidemiológica nas ocorrências de leptospirose humana e animal. 4. Realizar ações de desratização, nas vias públicas, pelo método de controle químico, nos casos em que couber. 5. Investigar e monitorar casos suspeitos e confirmados de Leishmaniose Visceral Canina (LVC). 6. Realizar monitoramento de vetores (insetos flebotomíneos) da LVC, por meio da pesquisa entomológica com armadilhas luminosas do tipo CDC. 7. Realizar ações de busca e captura diurna/noturna do <i>Tityus serrulatus</i> (escorpião amarelo), mediante demanda 8. Realizar a investigação dos acidentes por animais peçonhentos. 9. Realizar monitoramento dos casos de esporotricose no município, com a criação de um fluxo de cadastramento e envio de amostras de casos suspeitos em animais, via GAL. 10. Implantar e estruturar sala de recebimento de amostras de material biológico animal, que contemple local para a necrópsia para a Vigilância da Raiva 	305	Vigilância Epidemiológica Ambiental	80%
---	--	-----	-------------------------------------	-----

<p>25. Atingir 80% dos parâmetros do Ministério da Saúde quanto ao monitoramento e controle dos vetores de arboviroses.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar visitas domiciliares de prevenção e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i> 2. Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos 3. Realizar 4 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) /ano. 4. Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) 5. Realizar a aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV), conforme critérios do MS. 6 . Realizar a Técnica de Borrifação residual Intradomiciliar (BRI) 7. Realizar campanhas de sensibilização da população sobre cuidados preventivos da Dengue e outras arboviroses. 8. Construção de uma sala, conforme legislação vigente, para lavagem das máquinas de aplicação de UBV, com objetivo de não precisar de contratação externa para tal. (relacionada a decisão de manter ou não a vigilância nesta casa. ver com secretária) 9. Elaborar plano de contingência de arboviroses 2024/2025 10. Formalizar o setor de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses. 	<p>304</p>	<p>Vigilância Sanitária</p>	<p>80%</p>
<p>26. Encerrar os casos no SINAN conforme recomendação do MS, com 100% das notificações encerradas em tempo oportuno.</p>	<p>Atingida, sem ações para 2025</p>	<p>305</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>	<p>100%</p>

<p>27. Diminuir o número de declarações de óbito (DO) com causa não especificada para 2% das DO's totais.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar 2 ações de educação em saúde/ano para profissionais médicos para preenchimento completo de DO, com codificações. 2. Identificar profissionais que mais codificam como indeterminado e orientar. 3. Discussão, organização e estruturação dos serviços funerários na remoção de corpos. 4. Revisar o fluxo de transporte de cadáver humano. 	<p>305</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>	<p>2%</p>
<p>28. Implantar (Implementar) a Vigilância em Saúde de Trabalhador</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar a equipe de referência para atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador. 2. Realizar ações de prevenção quanto a acidentes de trabalho com material biológico na rede de saúde. 3. Realizar ações de educação quanto ao preenchimento de comunicação de acidente de trabalho (CAT) e notificações de acidente de trabalho na rede de saúde. 4. Monitorar indicadores de agravos relacionados ao trabalho. 5. Manter atualizado os fluxos para acidentes/incidentes de trabalho nos serviços de saúde. 6. Realizar alteração no organograma para desincorporar a Vigilância em saúde do trabalhador da vigilância epidemiológica. 7. Conceder portaria de fiscal para ao menos um dos membros da equipe. 8. Realizar as ações do PET- Saúde Equidades (Programa de Educação pelo Trabalho) - respeitando as metas estipuladas no projeto. 	<p>305</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>	<p>100%</p>
<p>29. Aumentar o percentual de notificações de doenças e agravos pelos serviços de saúde privados em 25% do total de notificações.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de educação em saúde semestralmente para profissionais autônomos e serviços de saúde privados. 2. Solicitar aos laboratórios de análises nome do profissional ou estabelecimento que solicitou os exames. 3. Notificar profissional de saúde que não registrou doença e agravo através da ficha de notificação. 4. Estabelecer parceria com MP para cobrança judicial do cumprimento da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de 	<p>305</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>	<p>25%</p>

	setembro de 2017. 5. Estabelecer parceria com a Vigilância Sanitária a fim de atrelar o alvará sanitário com a realização da notificação			
--	---	--	--	--

Objetivo 4 - Ampliar a oferta de serviços

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
30. Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica de 35% para 70%.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar o horário de todas as UBS para às 20h, com funcionamento ininterrupto no horário de meio dia. 2. Realizar retomada da obra da UBS BAUM 3. Implantar/construir novas UBS: Santo Augusto, Vila Nova, São Miguel, Bela Vista, Vila Elza e Centro 4. Contratualizar demais serviços da AB, conforme cronograma, para a FMS-SL 	301	Atenção Básica	70%
31. Ampliar a cobertura populacional da Saúde Bucal de 30% para 45%.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar um serviço de radiologia municipal odontológico, com técnico de radiologia. 2. Implantar equipes de saúde bucal de 40h na UBS Baum (reforma da unidade com a construção de um consultório odontológico), e nas UBSs Central e Vila Nova (UBS novas em construção). Na UBS Vila Nova, serão dois consultórios odontológicos e na UBS Central, dois consultórios, com possibilidade de ampliação do número de consultórios. 	301	Atenção Básica	45%

32. Implementar o Programa Primeira Infância Melhor/PIM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter o acompanhamento de, no mínimo, 240 pessoas gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos na região norte. 2. Realizar, no mínimo, 10 reuniões do Grupo Técnico Municipal (GTM) 	301	Atenção Básica	100%
33. Implementar o Centro do Idoso.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar a linha de cuidado da pessoa Idosa, bem como o protocolo de Saúde do Idoso. 2. Realizar ação de Educação em Saúde para os trabalhadores da rede municipal sobre o protocolo de atenção à saúde do Idoso. 3. Sensibilizar equipes para aumentar o percentual de idosos com AMPI 	301	Atenção Básica	100%
34. Ampliar o atendimento da Assistência Farmacêutica Móvel de 15% para 100% das Unidades Básicas de Saúde.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar calendário fixo para Unidade Móvel Farmacêutica que atenderá as Unidades Básicas de Saúde. 	122	Administração Geral	100%
35. Disponibilizar os 22 medicamentos controlados da REMUME na Farmácia Distrital.	Atingida, sem ações para 2025	122	Administração Geral	22
36. Implementar o Programa Farmácia Viva no município.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de educação em saúde para profissionais médicos, farmacêuticos, enfermeiros e nutricionistas para prescrição/dispensação de itens da Farmácia Viva na Rede de Atenção em Saúde. 2. Dispensar os medicamentos fitoterápicos produzidos pela Farmácia Viva. 	303	Suporte Profilático e Terapêutico	100%

<p>37. Ampliar as consultas farmacêuticas de 60/ano para 600/ano.</p>	<p>Atingida, sem ações para 2025</p>	<p>303</p>	<p>Suporte Profilático</p>	<p>600</p>
<p>38. Implementar Unidade de Internação Psiquiátrica com 08 leitos junto ao Hospital Centenário.</p>	<p>Atingida, sem ações para 2025</p>	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>8</p>
<p>39. Ampliar os serviços especializados em saúde mental da RAPS, com a implementação de 03 novos serviços.</p>	<p>1. Implantar um serviço de Geração de Renda para usuários de Saúde Mental. 2. Implantar o Núcleo de atenção psicossocial ao trabalhador</p>	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>3</p>

40. Qualificar 02 serviços especializados em saúde mental.	1. Efetivar a implementação de um CAPS AD III , através da FMS	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2
41. Implementar no nível municipal o Programa de Controle da Hanseníase.	1. Constituir equipe de referência para atuar no programa. 2. Definir fluxo de identificação e acompanhamento dos pacientes/contatos com Hanseníase.	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100%
42. Ampliação do serviço da rede especializada.	1. Iniciar a construção do novo Centro de Especialidades Multiprofissionais (Complexo Bicentenário)	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10%

Objetivo 5 - Garantir o acesso e a atenção integral às populações específicas no sistema de saúde

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
43. Implantar e implementar a rede de atenção à pessoa com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida de acordo com a política nacional de saúde da pessoa com deficiência.	1. Articular ações intersetoriais e com associações representativas. 2. Manter o mapeamento das ações já realizadas e planejar ações, considerando as diretrizes de promoção da qualidade de vida; prevenção de deficiências; atenção integral à saúde; melhoria dos mecanismos de informação; capacitação de recursos humanos; e organização e funcionamento dos serviços da Rede de atenção à pessoa com deficiência, mobilidade reduzida, altas habilidades e superdotação. 3. Manter representação no COMUDEPE	301 302	Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55%
44. Implementar 01 ambulatório para atenção às pessoas LGBTQIAP+.	1. Migrar para Ambulatório Especializado 1	301 302	Atenção Básica e Assistência Hospitalar e	100%

			Ambulatorial	
45. Implementar 01 equipe de saúde prisional.	Atingida, sem ações para 2025	301	Atenção Básica	100%
46. Implementar 01 equipe de Consultório na Rua.	Atingida, sem ações para 2025	301	Atenção Básica	100%

Diretriz II - Melhorar a estrutura física e organizacional da rede pública de saúde, com informatização e integração dos serviços

Objetivo 1 - Adequar a estrutura física e disponibilizar equipamentos suficientes para a rede de saúde

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
47. Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para informatização da Rede de Saúde.	1. Realizar levantamento do quantitativo de equipamentos necessário junto às áreas técnicas.	122	Administração Geral	100%
48. Estruturar a área física da rede de atenção com mobiliário e equipamentos de acordo com 100% das necessidades dos serviços.	1. Levantamento do quantitativo de equipamentos necessário junto às áreas técnicas. 2. Adquirir, pelo menos, 75% do quantitativo total necessário. 3. Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários	301 302	Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Farmacêutica	100%

	<p>necessários para unidades em ampliação ou reforma - Baum, Espaço Indígena, Vicentina ,Scharlau, Trensurb, Rio dos Sinos, Campina, Paim, Brás, Padre Orestes, Santos Dumont, Farmácia Municipal, Farmácia Estadual</p> <p>4. Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários necessários para unidades construídas - Santo Augusto, Vila Nova, São Miguel, Bela Vista, Centro de Especialidades multiprofissional, Nova Base do SAMU,</p>			
<p>49. Reformar e realizar manutenção e reparos na estrutura física da rede de atenção à saúde, a fim de que 100% dos serviços de saúde estejam adequados.</p>	<p>1. Adequar área física para criação do Espaço de Educação em Saúde.</p> <p>2. Revitalização do Capsij Aquarela (pintura, telas de segurança e outros reparos)</p> <p>3. Reformar Serviços de Saúde atingidos pelas inundações: UBS Campina, UBS Vicentina, UBS Paim, UBS Brás, UBS, Padre Orestes, UBS Rio dos Sinos, UBS Santos Dumont, UBS Pinheiro, UBS Materno, CENTRO DO IDOSO, UBS, Santo André, UBS Rio Branco, UBS São Cristóvão Centro de Saúde Feitoria e UBS Imigrante.</p>	<p>122 302</p>	<p>Administração Geral e Assistência Hospitalar e Farmacêutica</p>	<p>100%</p>
<p>50. Locar novos imóveis para comportar adequadamente as equipes, a fim de que 100% dos serviços de saúde estejam adequados.</p>	<p>1. Locar imóvel com estrutura física adequada para comportar o almoxarifado da SEMSAD.</p>	<p>301 302</p>	<p>Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Farmacêutica</p>	<p>100%</p>

51. Construir prédio para o Centro de Especialidades Multiprofissional.	- Iniciar a Construção do novo Centro de Especialidades Multiprofissional (Complexo Bicentenário).	302	Assistência Hospitalar e Farmacêutica	100%
---	--	-----	---------------------------------------	------

Objetivo 2 - Estruturar os serviços de saúde com equipe técnica adequada à necessidade

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
------	-------	-------------------------	----------------------	------

52. Estruturar a Rede Pública Municipal de Saúde proporcionando que todos os serviços possuam equipe mínima completa.	<ol style="list-style-type: none"> Contratar mais 29 Agentes de Combate à Endemias (ACE) e 04 supervisores de campo. Garantir equipe completa de profissionais para o SAE e Laboratório Municipal (psicólogo SAE, enfermeiro e técnico para hepatites, enfermeiro, assistente social e administrativo para o PMCT, farmacêutico bioquímico e administrativo para o LME). Contratar Supervisor clínico-institucional para RAPS Desmembrar diretoria administrativa /financeira e estruturar em duas equipes Completar a equipe da vigilância epidemiológica, setor Eventos Vitais com : (01) médica (o); (01) enfermeira (o) e (01) técnica (o) de enfermagem Estruturar a equipe de referência do Vigidesastres 	122 302 305	Administração Geral, Assistência Hospitalar e Farmacêutica e Vigilância Epidemiológica	100%
---	---	-------------------	--	------

53. Criar Fundação Municipal de Saúde	Atingida, sem ações para 2025	122	Administração Geral	100%
---------------------------------------	-------------------------------	-----	---------------------	------

Objetivo 3 - Informatizar e integrar a rede de saúde

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
54. Informatizar 100% da Rede Municipal de Saúde	Atingida, sem ações para 2025	301 122	Atenção Básica e Administração Geral	100%

Objetivo 4 - Qualificar e integrar processos administrativos

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
-------------	--------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------

<p>55. Realizar o controle e o monitoramento de estoque na Fundação Hospital Centenário, (a partir da implementação de sistema gerencial em 12 unidades = retirar)</p>	<p>1. Implementar o uso do sistema APURASUS através da realização de centros de custos por Unidade de execução</p>	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>3</p>
<p>56. Criar 02 instrumentos de gestão administrativa a fim de agilizar o trâmite e facilitar o acompanhamento dos processos administrativos</p>	<p>1. Criar protocolos para atender às demandas de serviços e material das áreas que compõem a rede de Saúde com a responsabilização de cada etapa 2. Criar processos digitais e definir protocolos para andamento e acompanhamento de documentos na área administrativa 3. Solicitar junto à TI levantamento de custos para implantação de sistema para gerenciamento da movimentação de documentos em tempo real.</p>	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>2</p>
<p>57. Padronizar procedimentos e ações de Vigilância Sanitária a partir do desenvolvimento de 03 procedimento operacional padrão (POP) por ano e investir no aprimoramento dos trabalhadores</p>	<p>1. Garantir o efetivo uso dos fluxos internos oficiais criados em nas áreas: processo administrativo sanitário, traslados, entrega de talonários (realizado) 2. Manter as reuniões de equipe mensais, com realização de no mínimo 06 encontros de educação em saúde nas reuniões de equipe.</p>	<p>304</p>	<p>Vigilância Sanitária</p>	<p>3</p>

58. Construir metodologia de monitoramento da produção da Vigilância Sanitária, a partir da definição e pactuação de 01 indicador ao ano.	1. Aprimorar o uso do SIVISA 2. Preenchimento mensal da tabela de produção dos serviços a fim de compor os instrumentos de planejamento do SUS. 3. Criar uma estratégia de desuso do meio físico para os protocolos de alvarás sanitários juntamente com a Diretoria de Tecnologia e Inovação em saúde.	304	Vigilância Sanitária	1
59. Implantar Câmara Técnica Municipal de Material Médico, Medicamentos e Procedimentos da SEMSAD	Atingida, sem ações para 2025	122	Administração Geral	100%

Diretriz III - Fortalecer a educação em saúde e investir no desenvolvimento dos trabalhadores e na integração ensino-serviço

Objetivo 1 - Qualificar as ações de Educação em Saúde através do fortalecimento e ampliação da integração ensino-serviço e o desenvolvimento tecnológico e científico

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
60. Subdividir a secretaria executiva do NUMESC nas ações de educação em saúde coletiva em duas áreas de atuação: educação permanente, continuada e pesquisas e setor de práticas de integração ensino-serviço.	1. Ampliar a atuação dos representantes do grupo condutor do NUMESC nas ações de educação em saúde coletiva através da criação de 03 grupos de trabalho com responsabilização autogestionados a partir das necessidades.	122	Administração Geral	100%

<p>61. Ampliação dos campos de integração ensino-serviço na RAS para 90%.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação do número de profissionais supervisores/preceptores na Rede Pública Municipal de Saúde. 2. Qualificar a disponibilidade das equipes dos serviços de saúde para acolher atividades práticas de integração ensino-serviço, através de encontros periódicos com as equipes de monitoramento e avaliação do processo. 3. Realizar e planejamento de ampliação de serviços de saúde, incluindo FHC e FMS a fim de comportar as atividades de integração ensino-serviço. 	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>90%</p>
---	---	------------	----------------------------	------------

<p>62. Ampliação do número de profissionais preceptores na Rede Pública Municipal de Saúde para os programas de residência médica e para a graduação em medicina.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar ações de educação continuada e permanente em preceptoria. 2. Realizar seleção de novos preceptores. 3. Incluir preceptoria como pré-requisito em contratações feitas pela SEMSAD. 	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>90%</p>
---	---	------------	----------------------------	------------

Objetivo 2 - Desenvolver ações de educação em saúde para os trabalhadores, população e órgão externos

<p>META</p>	<p>AÇÕES</p>	<p>Vinculação de subfunção</p>	<p>Previsão de recursos</p>	<p>2025</p>
--------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--------------------

<p>63. Viabilizar através do NUMESC que seja proporcionado que 100% dos trabalhadores da saúde tenham ao menos uma oportunidade de atividade de Educação em Saúde por ano.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir do calendário de atividades de educação permanente para 2025 com as diversas áreas da SEMSAD; 2. Monitorar a execução do calendário das atividades de educação permanente da SEMSAD; 3. Divulgar as atividades para todos os trabalhadores, através de memorando e listas de transmissão; 4. Organizar o evento junto ao setor responsável pela temática; 5. Certificar os profissionais participantes; 	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>100%</p>
<p>64. Fortalecer a RAPS através de ações de educação em saúde contemplando trabalhadores dos três segmentos: CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental, trabalhadores de outros pontos da RAPS e para trabalhadores da rede intersetorial.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter, em parceria com o NUMESC, 12 atividades formativas para os trabalhadores dos CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental. 2. Manter, em parceria com o NUMESC, 01 curso de formação em Saúde Mental para 30 trabalhadores de outros pontos da RAPS. 3. Manter, em parceria com o NUMESC, 01 curso de formação em Saúde Mental para 30 trabalhadores da rede intersetorial. 	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>100%</p>
<p>65. Ampliar a atuação da escola de educação permanente na UPA</p>	<p>1. Articular ações da escola de educação permanente da UPA com o NUMESC</p>	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>100%</p>

<p>66. Realizar, pelo menos, seis campanhas educativas abordando as temáticas dos meses prioritários</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maio vermelho (prevenção câncer bucal) 2. Julho (Hepatites - pequenos grupos) saúde pop LGBTQIAP+ 3. Agosto dourado (aleitamento materno) e agosto lilás (enfrentamento à violência contra a mulher / violência obstétrica) 4. Setembro amarelo (prevenção do suicídio) e tuberculose 5. Outubro rosa (saúde da mulher), sífilis, saúde população negra, dia mundial da alimentação 6. Novembro azul (saúde do homem) 7. Dezembro Vermelho (Luta contra a AIDS) 	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>6</p>
<p>67. Publicar 08 boletins técnicos referente ao uso e dispensação de medicamentos ao longo dos 4 anos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicar 1 boletim técnico anual 2. Capacitar a Rede de Atenção em Saúde quanto às publicações 	<p>303</p>	<p>Suporte Profilático e Terapêutico</p>	<p>2</p>

Objetivo 3 - Investir na valorização e aprimoramento dos trabalhadores

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
------	-------	-------------------------	----------------------	------

<p>68. Fomentar pesquisas científicas e tecnológicas na Rede Pública Municipal de Saúde através da oportunidade de apresentações dos trabalhos em mostras, seminários ou outros eventos externos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de uma Mostra Municipal de Trabalhos e experiências por ano. 2. Proporcionar a apresentação de trabalhos realizados no município em eventos. 3. Estímulo à produção de escrita de experiências do cotidiano do trabalho das equipes, através dos membros do grupo condutor do NUMESC 	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>80%</p>
<p>69. Possibilitar a participação de trabalhadores de 100% dos serviços de saúde em eventos externos custeados pelo município</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar pedidos de passagens e diárias para a participação de técnicos em congressos, reuniões e eventos relacionados às temáticas, conforme fluxo estabelecido pelo grupo condutor do NUMESC, mediante pré-autorização da coordenador da área. 2. Encaminhar as solicitações de custeio das inscrições em eventos relacionados às temáticas de acordo com as necessidades de qualificação dos serviços e relevância dos eventos, mediante pré-autorização da coordenador da área. 	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>100%</p>

<p>70. Valorizar o trabalho dos profissionais através de gratificações de acordo com a especificidade técnica.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceder gratificação aos profissionais que possuam a Anotação de Responsabilidade Técnica através, análoga a concedida a outros profissionais RT do município, conforme Lei Municipal 7.716/2012. 2. Conceder gratificação para profissionais com Portaria de fiscal. 	<p>301 302 303 304 305</p>	<p>Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância</p>	<p>100%</p>
--	--	--	---	-------------

			Epidemiologista	
71. Estabelecer política de remuneração por desempenho	1. Estabelecer legislação municipal que institua remuneração por desempenho	301 302 303 304 305	AB, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiologista	100%

Objetivo 4 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
72. Atingir 100% das metas previstas no Programa Crescer Saudável, promovendo ações de promoção de saúde e prevenção da obesidade infantil nas crianças matriculadas nas escolas pactuadas. (Este programa não existe mais, mudar no RAG)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atingir as metas do Programa Mais Saúde Bucal na Escola (Portaria GM/MS nº 4.636) em que o município aderiu em 2024. 2. Realizar visitas das Equipes de Saúde Bucal com periodicidade semanal/quinzenal nas escolas pactuadas ou não no PSE com atividades coletivas (práticas de saúde, aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada), e ações individuais (tratamento restaurador não-traumático - TRA) para estudantes da rede pública. 	301	Atenção Básica	não se aplica

Diretriz IV - Aprimorar os mecanismos de gestão com fortalecimento do controle social e garantia de financiamento para o SUS

Objetivo 1 - Garantir financiamento suficiente para o funcionamento adequado dos serviços de saúde

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
-------------	--------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------

<p>73. Reduzir o déficit financeiro da FHC em 5% até 2025</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Credenciar Fundação Hospital Centenário como Hospital de Ensino, 2. Realizar contratualização da Fundação Hospital Centenário com a SEMSAD e/ou FMS/SL 3. Realizar estudo de viabilidade, em conjunto com SEMSAD, sobre implantação de tipos de serviço previstos no Programa ASSISTIR 4. Buscar vias para recomposição do Teto MAC federal 	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>1,25%</p>
<p>74. Estruturar o departamento de auditoria de custos e execução de contratos para acompanhamento das ações em andamento e apoio à execução dos planos de aplicação das respectivas diretorias</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir a composição dos profissionais necessários integrar o setor e as especificações de cada cargo 2. Instituir Comissão de Acompanhamento dos contratos de gestão 3. Acompanhar as ações das respectivas diretorias, no planejamento das ações com base na disponibilidade orçamentária/financeira, de forma eficiente e eficaz. 4. Instituir núcleo organizacional para monitoramento do gasto público 	<p>122</p>	<p>Administração geral</p>	<p>100%</p>

75. Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde em 20%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o levantamento das demandas judiciais com a finalidade de identificar os problemas e buscar alternativas que reduzam o processo via judicial 2. Criar grupo de trabalho intersecretarias 3. Manter reuniões junto ao judiciário para pensar estratégias de resolução das demandas judiciais (projeto Câmara técnica) 4. Avaliar as demandas referentes aos medicamentos judicializados (assistência farmacêutica) 5. Fazer levantamento dos serviços privados que recebem recursos da SEMSAD via judicialização para acompanhar e fiscalizar o serviço ofertado. 6. Dimensionar a despesa gasta com demandas judiciais. 	122	Administração Geral	5%
76. Ampliar os recursos de financiamento das ações de educação em saúde coletiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que o NUMESC disponha de um orçamento anual do município para despesas básicas. 2. Garantir que as áreas com recursos próprios (Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Atenção Especializada e Assistência Farmacêutica) disponibilizem anualmente o orçamento que será destinado às ações de Educação em Saúde Coletiva, através do grupo condutor. 	122	Administração Geral	100%

Objetivo 2 - Adequar a estrutura administrativa e a legislação municipal referente às ações e serviços de saúde

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
------	-------	-------------------------	----------------------	------

77. Atualizar a lei do plano de cargos e carreiras de acordo com as necessidades da SEMSAD	1. Criar grupo de trabalho para revisar plano de cargos e carreiras. 2. Realizar oficinas para discussão e apresentar relatório de propostas de mudanças.	122	Administração Geral	100%
78. Qualificar a gestão da Vigilância Epidemiológica instituindo uma coordenação exclusiva para o setor.	1. Instituir e nomear o cargo de coordenação da vigilância epidemiológica.	305	Vigilância Epidemiológica	100%

79. Atualizar a legislação municipal referente ao Código Sanitário, Lei de Taxas e estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	1. Revisar e atualizar as leis existentes, conforme as novas legislações vigentes	305	Vigilância Sanitária	100%
--	---	-----	----------------------	------

Objetivo 3 - Fortalecer os comitês municipais, instâncias colegiadas e o controle social

META	AÇÕES	Vinculação de subfunção	Previsão de recursos	2025
80. Implantar os comitês: 1) Comitê técnico de saúde da população LGBTQIAP+; 2) Comitê de infecções sexuais e transmissíveis	1. Colaborar com as ações do comitê técnico de saúde da população LGBTQIAP+ já criado 2. Avaliar criação do Comitê de ISTs.	301 302	Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100%

<p>81. Reativar/fortalecer os comitês: 1) Comitê de prevenção de mortalidade fetal, infantil e materno; 2) Comitê de transmissão vertical; 3) Comitê de enfrentamento ao Aedes Aegypti; 4) Comitê Técnico de Saúde da População Negra</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar no mínimo 4 reuniões anuais do Comitê de prevenção de mortalidade fetal, infantil e materno; 2. Realizar no mínimo 4 reuniões anuais do Comitê de transmissão vertical; 3. Reativar Comitê de enfrentamento ao Aedes Aegypti; 	<p>304 305 301 302 122</p>	<p>Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Vigilância epidemiológica Administração Geral</p>	<p>100%</p>
<p>82. Fortalecer a RAPS através da realização de 12 reuniões do grupo condutor por ano com a participação de, no mínimo, 80% dos representantes.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a implementação da Linha de Cuidado em Saúde Mental transversal a todos os serviços que integram a RAPS. 2. Avaliar de forma sistemática o documento orientador que articula o papel de cada ponto de atenção à saúde mental da população, com fluxos claros e com estratificação da demanda. 3. Discutir estratégias para qualificar o atendimento de saúde mental na atenção básica. 	<p>302</p>	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>12</p>
<p>83. Realizar 10 reuniões anuais do grupo condutor do NUMESC garantindo a participação de 80% dos representantes (16 representantes)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o chamamento mensal dos representantes para a reunião. 2. Realizar o controle de frequência dos representantes e registro em ata. 3. Solicitar justificativa de ausência em duas reuniões consecutivas ou três alternadas. 	<p>122</p>	<p>Administração geral</p>	<p>80%</p>

<p>84. Criar 03 grupos de trabalho para ampliar a atuação dos representantes do grupo condutor do NUMESC nas ações de educação em saúde coletiva com corresponsabilização autogestionados a partir das necessidades.</p>	<p>SUGERIR A EXCLUSÃO DA META, POIS JÁ ESTÁ COMO AÇÃO na meta 60</p>	<p>não se aplica</p>		<p>100%</p>
--	--	----------------------	--	-------------

<p>85. Criar grupos de trabalho: 1) GT da política de promoção de equidade; e setoriais com representantes das populações específicas (população negra, indígena, LGBTQIAP+, Migrantes internacionais, PCD, idosa); 3) Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do PSE</p>	<p>1. Nomear representantes em articulação com as áreas envolvidas e definir agenda de trabalho para GT da política de promoção da equidade</p> <p>2. Dar continuidade às atividades do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do PSE (GTIM)</p> <p>3. Elaborar Decreto que constitui comissão intersectorial específica para construção do fluxo de atendimento à pessoa idosa e PCD e Conselho da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida, altas habilidades e superdotação (COMUDEPE).</p>	<p>301 122</p>	<p>Atenção Básica Administração Geral</p>	<p>3</p>
<p>86. Garantir a realização de 24 plenárias/ano do Conselho Municipal de Saúde</p>	<p>1. Viabilizar espaço para retorno das reuniões presenciais do CMS.</p>	<p>122</p>	<p>Administração Geral</p>	<p>24</p>
<p>87. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde</p>	<p>. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde</p>	<p>não se aplica</p>	<p>não se aplica</p>	<p>0</p>